

MATRÍCULA

FICHA

21.507

"01"

JOSÉ DOMINGOS MINGHIN

OFICIAL

Pereira Barreto, 21 de Setembro de 2007

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras com a área de 45,52,15 hectares e perímetro de 3.986,24 metros, localizada na Fazenda Araçatuba, constituída pelo Sítio Santo Antônio e Sítio São José, e que doravante passará a denominar-se "SÍTIO SANTO ANTONIO", no distrito e município de Sud Mennucci, nesta comarca de Pereira Barreto-SP., com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 2, situado no limite do Sítio Santa Maria, com o Sítio São José; deste, segue confrontando com o Sítio Santa Maria, matrícula nº 4.407, de propriedade de Seiki Kaneko, com as seguintes azimutes e distâncias: 152º03'42" e 170,18 metros, até o vértice 3; 152º43'05" e 143,99 metros, até o vértice 4, situado no limite do Sítio Araçatubinha com o Sítio Santa Maria; deste, segue confrontando com o Sítio Araçatubinha, posse do Espólio de Anthero Pereira de Almeida, com as seguintes azimutes e distâncias: 272º16'31" e 1.830,00 metros, até o vértice 5, situado no limite da cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo com o Sítio Araçatubinha; deste, segue pela cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo, com as seguintes azimutes e distâncias: 3044'42" e 55,47 metros, até o vértice 6; 26º26'26" e 43,06 metros, até o vértice 7; 58º43'10" e 65,18 metros, até o vértice 8; 26º15'45" e 46,43 metros até o vértice 9; 41º48'19" e 48,35 metros, até o vértice 10; 31º49'06" e 85,60 metros, até o vértice 11, situado no limite do Sítio São José com a cota 330 metros de desapropriação da CESP - Companhia Energética de São Paulo; deste, segue confrontando com o Sítio São José, de propriedade de Jeronimo Ferlete e sua mulher Moiselita dos Santos Pires Ferlete, com os seguintes azimutes e distâncias: 92º05'43" e 1.517,98 metros, até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro"; contendo no imóvel as seguintes benfeitorias: 01 casa de tijolos com sete cômodos, coberta de telhas francesas e piso de vermelho; 01 barracão/garagem, coberto de telhas francesas, com 3 paredes de tábuas e piso de terra batida.

**CADASTRO:** Cadastrado no INCRA com as seguintes características: Código do Imóvel Rural: 607.142.001.112-8, área total 22,9000 ha; mód. fiscal 30,0000 ha; nº mód. fiscais 0,76; mód. rural 50,8888 ha; nº mód. rurais 0,45; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Nome e nacionalidade do detentor: Antonio Ferlete. Brasileira. Denominação e localização do imóvel: Sítio Sto Antonio, no município de Sud Mennucci-SP.; e, Código do Imóvel Rural: 607.142.002.887-0, área total 21,1000 ha; mód. fiscal 30,0000 ha; nº mód. fiscais 0,70; mód. rural 43,0612 ha; nº mód. rurais 0,49; fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. Nome e nacionalidade do detentor: Antonio Ferlete. Brasileira. Denominação e localização do imóvel: Sítio São José, Bairro Minadeira, no município de Sud Mennucci-SP.

**PROPRIETARIOS:** ANTONIO FERLETE, pecuarista, portador do RG. nº 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº 335.043.348-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com JUDITH GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº 229.375.998-93, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Sítio São José, no distrito de Bandeirantes D'Oeste, no município de Sud Mennucci, nesta comarca.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matr. nº 1.326, de 04/08/1977 e Matr. nº 21.505, de 21/09/2007, livro 02, d/Serventia. A Escrevente Autorizada, *Emiko Kanemato* (Emiko Kanemato).

-Segue Verso-

MATRÍCULA

21.507

FICHA

"01"

VERSO

R.01/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 27 de setembro de 2007. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 195364-8. Emitida em 24 de setembro de 2007 em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 22 de dezembro de 2011. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: ANTONIO FERLETE, CPF. nº 335.043.348-00. OUTORGA/UXORIA: JUDITHE GENEZIA FERLETE, CPF. nº 229.375.998-93, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0541-21, para a garantia da dívida no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.084 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

R.02/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 26 de maio de 2008. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 206131-7. Emitida em 21 de maio de 2008 em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 21 de maio de 2013. EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO: ANTONIO FERLETE, CPF. nº 335.043.348-00. OUTORGA/UXORIA: JUDITHE GENEZIA FERLETE, CPF. nº 229.375.998-93, retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO NOSSA CAIXA S/A., agência de Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº 43.073.394/0541-21, para a garantia da dívida no valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme cláusulas e condições constantes do título, registrado sob nº 12.417 no livro nº 3 de Registro Auxiliar desta Serventia.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).

CANCELADO

Av.03/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 06 de dezembro de 2012.- =INCORPORAÇÃO=  
Por requerimento datado de 05 de dezembro de 2012 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, registrada na JUCESP sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, nesta arquivados, é feita esta averbação para ficar constando que, com relação aos registros acima, o patrimônio do BANCO NOSSA CAIXA S/A., foi incorporado ao patrimônio do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ. sob nº 00.000.000/0001-91, com sede social no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília-DF.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).--

Av.04/Matr. 21.507.- Pereira Barreto, 06 de dezembro de 2012.- =CANCELAMENTO=  
Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2012, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.01, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Univaldo de Campos Ferreira).--

"CONTINUA NA FICHA Nº 02 "

MATRÍCULA

21.507

FICHA

02

Pereira Barreto, 28 de setembro de 2015

Av.05/Matrícula nº 21.507. (Protocolo nº. 107.007, de 28/09/2015). Pereira Barreto, 28 de setembro de 2015=CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 28 de setembro de 2015, o credor BANCO DO BRASIL S.A. autorizou o cancelamento do R. 02 desta matrícula.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Regis Canale dos Santos).

~~\*R.06/Matrícula 21.507.~~ (Protocolo nº. 110.276, datado de 16/12/2016). Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2016. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00361-2. Emitida em 15 de dezembro de 2016, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 30 de dezembro de 2017. **EMITENTES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITHE GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 251.797,22-(duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 8,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. **O bem dado em garantia pignoratícia está localizada na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.-** O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). **CANCELADO**

~~\*R.07/Matrícula 21.507.~~ (Protocolo nº. 112.134, datado de 22/09/2017). Pereira Barreto, 22 de setembro de 2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00425-2. Emitida em 19 de setembro de 2017, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 30 de outubro de 2018. **EMITENTES:** ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITHE GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 239.931,28-(duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 7,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. **O bem dado em garantia pignoratícia está localizado na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.-** O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira). **CANCELADO**

Av.08/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 112.609, datado de 04/12/2017). Pereira Barreto, 05 de dezembro de 2017. =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 04 de

=SEGUIE VERSO=

www.registradores.org.br

MATRÍCULA  
21.507

MATRÍCULA

21.507

FICHA

02

dezembro de 2017, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.06, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

~~R.09/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 112.666, datado de 11/12/2017). Pereira Barreto, 12 de dezembro de 2017. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00459-7. Emitida em 30 de novembro de 2017, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 25 de outubro de 2018. EMITENTES: ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITH GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, em Brasília-DF. - CEP. 70.089-900, inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua agência em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob nº. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 121.680,81 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 7,5% ao ano, calculados na forma constante do título, conforme cláusulas e condições do título. O bem dado em garantia pignoratícia está localizado na Fazenda Paturi - matrícula nº. 72.197, município de Santo Antonio do Araranguá-SP., registrado sob nº. 23.531, no livro 3 de Registro Auxiliar, na circunscrição imobiliária de Araçatuba-SP.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).~~

**CANCELADO**

~~Av.10/Matrícula 21.507 (Protocolo nº. 115.333, datado de 06/12/2018). Pereira Barreto, 07 de dezembro de 2018. =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2018, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.07, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).~~

~~Av.11/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 115.334, datado de 06/12/2018). Pereira Barreto, 07 de dezembro de 2018. =CANCELAMENTO= Por instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2018, o credor BANCO DO BRASIL S/A., autorizou o cancelamento do R.09, desta matrícula.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).~~

~~R.12/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 116.047, datado de 14/03/2019). Pereira Barreto, 15 de março de 2019. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 40/00582-8. Emitida em 11 de março de 2019, em Sud Mennucci-SP., com vencimento para 25 de setembro de 2019. EMITENTE: MARCELO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 40.948.946-3-SSP/SP. e CPF. nº. 335.322.938-89, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, Zona Rural, em Sud Mennucci-SP. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECNATES: ANTONIO FERLETE, agricultor, portador do RG. nº. 6.794.249-SSP/SP. e CPF. nº. 335.043.348-00 e sua esposa JUDITH GENEZIA FERLETE, do lar, portadora do RG. nº. 33.342.372-0-SSP/SP. e CPF. nº. 229.375.998-93, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antonio, em Sud Mennucci-SP., retro qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL.~~

=SEGUE FICHA 03=

MATRÍCULA

21.507

FICHA

03

Pereira Barreto, 15 de março de 2019

S/A, sociedade de economia mista, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, em Brasília-DF. - CEP. 70.040-912, inscrito no CNPJ. do MF. sob n.º. 00.000.000/0001-91, por sua agência localizada na Avenida Bento Alves Natel, n.º. 442, centro, em Sud Mennucci-SP., inscrito no CNPJ. do MF. sob n.º. 00.000.000/6597-89, para a garantia da dívida de R\$ 269.767,90-(duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Juros devidos à taxa efetiva de 10,9% ao ano, calculados na forma constante do título. Juros moratórios: 1% ao ano, ou fração, incidente sobre o valor inadimplido. Multa: 2%, conforme cláusulas e condições do título, registrado sob n.º. 15.052, no livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia. O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.13/Matricula 21.507.- (Protocolo n.º 117.433, datado de 10/10/2019). Pereira Barreto, 28 de outubro de 2019.- =PENHORA= Por documento eletrônico datado de 15 de outubro de 2019-(Protocolo de Penhora Online: PH000291491), produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitido pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Judicial do Foro Central de Taquaritinga - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Cacilda de Siqueira Barros, nos termos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 00021110220078260619, figurando como exequentes: APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, CPF: 024.855.188-40; e, RAYMUNDO BARBOSA DE SOUZA, CPF: 724.107.958-20, e como executado: ANTONIO FERLETE, CPF: 335.043.348-00, para pagamento da dívida no valor de R\$ 1.282.932,63-(um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), foi penhorada parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, Antônio Ferlete e de sua mulher, Judithe Genézia Ferlete, retro qualificados. Foi nomeado como depositário o executado, Antônio Ferlete. A referida penhora foi averbada em conformidade com a decisão datada de 12 de julho de 2019, proferida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Taquaritinga, Dra. Taiana Horta de Pádua Prado.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.14/Matricula 21.507. (Protocolo n.º. 117.646, datado de 05/11/2019). Pereira Barreto, 05 de novembro de 2019.- =ADITIVO= Conforme Aditivo datado de 25 de outubro de 2019 de Retificação e Ratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 40/00582-8, devidamente registrado sob n.º. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A, retro qualificado, alterou a seguinte cláusula: 1ª) - Foi fixado seu novo vencimento para 25 de Setembro de 2020. O financiados, o Financiador e os Intervenientes Garantidores, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas.- O Escrevente Substituto Designado, (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.15/Matricula 21.507. (Protocolo n.º. 119.898, datado de 16/11/2020). Pereira Barreto, 16 de novembro de 2020. =ADITIVO= Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 21 de outubro de 2020, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º. 40/00582-8, devidamente registrado sob n.º. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A, retro qualificado, alterou as seguintes cláusulas: 1ª) - Fica fixado seu novo vencimento final para 25 de Setembro de 2021. 2ª) - Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento do

=SEGUE VERSO=

MATRÍCULA

21.507

FICHA

03

instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiado, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 25/09/2021, de valor correspondente ao saldo devedor. O financiado e o Financiador, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira).

Av.16/Matrícula 21.507. (Protocolo nº. 122.792, datado de 21/12/2021). Pereira Barreto, 21 de dezembro de 2021. =ADITIVO= Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 08 de dezembro de 2021, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº. 40/00582-8, devidamente registrado sob nº. 12 desta, o credor BANCO DO BRASIL S/A, retro qualificado, alterou as seguintes cláusulas: 1ª) - Fica fixado seu novo vencimento final para 25 de Setembro de 2022. 2ª) - Forma de pagamento: Sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiado, em amortização desta dívida, 01 (uma) única parcela vencível em 25/09/2022, de valor correspondente ao saldo devedor. 3ª) - O bem dado em substituição de garantia pignoratícia está localizado na Fazenda Marujo - matrícula nº. 23.265, na circunscrição imobiliária do município de Santo Antonio do Aracanguá, comarca de Araçatuba-SP. O financiado e o Financiador, declaram não haver intenção de novar, ratificar a cédula ora aditada em todos os seus termos, tudo conforme cláusulas e condições do título. Ratificam as demais não expressamente alteradas.- O Escrevente Substituto Designado, \_\_\_\_\_ (Jorge Onivaldo de Campos Ferreira),

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO R\$ 21,55  
VALOR: R\$ 21,55